



Balanço Social 2022 - APLICAÇÃO SIIL

Quadro 1	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
Quadro 1.1	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
Quadro 2	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
Quadro 3	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
Quadro 4	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
Quadro 5	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
Quadro 6	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
Quadro 7	Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
Quadro 8	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
Quadro 10	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
Quadro 11	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
Quadro 14.1	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
Quadro 14.2	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
Quadro 14.3	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
Quadro 15	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
Quadro 18	Total dos encargos com pessoal durante o ano
Quadro 18.1	Suplementos remuneratórios
Quadro 18.2	Prestações sociais
Quadro 18.2.1	Benefícios de apoio social
Quadro 19.1	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
Quadro 20	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
Quadro 22	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
Quadro 23	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
Quadro 24	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
Quadro 25	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
Quadro 27	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
Quadro 28	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
Quadro 29	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
Quadro 30	Despesas anuais com formação profissional
Quadro 31	Relações profissionais
Quadro 33	Eleitos
Quadro 34	Gabinetes de Apoio Pessoal
Quadro 35	Dirigentes e equiparados

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 9
	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 6
	T: 0	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 15
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 13	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 137
	M: 0	M: 0	M: 30	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 165
	T: 0	T: 0	T: 43	T: 53	T: 193	T: 0	T: 5	T: 0	T: 8	T: 302
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 18	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 18
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 7	H: 21	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 10	H: 154
	M: 0	M: 4	M: 40	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 2	M: 181
	T: 0	T: 11	T: 61	T: 53	T: 193	T: 0	T: 5	T: 0	T: 12	T: 335

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e gênero

Tarefa	Total	
	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	1
	M:	0
	T:	1
Total	H:	1
	M:	0
	T:	1

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	5	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	2		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	7	
30-34	H:	0		H:	0		H:	2		H:	1		H:	3		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3	
	T:	0		T:	0		T:	4		T:	1		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	9	
35-39	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	6		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	7		T:	2		T:	3		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	13	
40-44	H:	0		H:	0		H:	10		H:	2		H:	12		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	25	
	M:	0		M:	0		M:	15		M:	2		M:	13		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	32	
	T:	0		T:	0		T:	25		T:	4		T:	25		T:	0		T:	2		T:	0		T:	1		T:	57	
45-49	H:	0		H:	1		H:	1		H:	2		H:	10		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	16	
	M:	0		M:	0		M:	9		M:	5		M:	12		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	26	
	T:	0		T:	1		T:	10		T:	7		T:	22		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	42	
50-54	H:	0		H:	4		H:	3		H:	1		H:	21		H:	0		H:	0		H:	0		H:	4		H:	33	
	M:	0		M:	3		M:	5		M:	4		M:	8		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	22	
	T:	0		T:	0		T:	8		T:	5		T:	29		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5		T:	55	
55-59	H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	21		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	23	
	M:	0		M:	1		M:	1		M:	8		M:	21		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	31	
	T:	0		T:	1		T:	2		T:	9		T:	42		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	54	
60-64	H:	0		H:	2		H:	1		H:	1		H:	25		H:	0		H:	1		H:	0		H:	2		H:	32	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	18		M:	14		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	32	
	T:	0		T:	2		T:	1		T:	19		T:	39		T:	0		T:	1		T:	0		T:	2		T:	64	
65-69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	12		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	14	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	3		M:	15		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	19	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	3		T:	27		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	33	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	7		H:	21		H:	8		H:	105		H:	0		H:	3		H:	0		H:	10		H:	154	
	M:	0		M:	4		M:	40		M:	45		M:	88		M:	0		M:	2		M:	0		M:	2		M:	181	
	T:	0		T:	11		T:	61		T:	53		T:	193		T:	0		T:	5		T:	0		T:	12		T:	335	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Até 5 anos	H:		0	H:		1	H:		9	H:		2	H:		25	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6	H:		43
	M:		0	M:		0	M:		17	M:		5	M:		20	M:		0	M:		1	M:		0	M:		2	M:		45
	T:		0	T:		1	T:		26	T:		7	T:		45	T:		0	T:		1	T:		0	T:		8	T:		88
5 a 9	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		10	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		11
	M:		0	M:		0	M:		2	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		2
	T:		0	T:		0	T:		2	T:		0	T:		10	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		13
10 a 14	H:		0	H:		2	H:		9	H:		1	H:		9	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		21
	M:		0	M:		0	M:		14	M:		3	M:		27	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		44
	T:		0	T:		2	T:		23	T:		4	T:		36	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		65
15 - 19	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		16	H:		0	H:		2	H:		0	H:		1	H:		20
	M:		0	M:		0	M:		5	M:		7	M:		8	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		20
	T:		0	T:		0	T:		5	T:		8	T:		24	T:		0	T:		2	T:		0	T:		1	T:		40
20 - 24	H:		0	H:		2	H:		1	H:		1	H:		13	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		18
	M:		0	M:		3	M:		0	M:		7	M:		10	M:		0	M:		1	M:		0	M:		0	M:		21
	T:		0	T:		5	T:		1	T:		8	T:		23	T:		0	T:		2	T:		0	T:		0	T:		39
25 - 29	H:		0	H:		0	H:		2	H:		1	H:		3	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6
	M:		0	M:		1	M:		0	M:		7	M:		11	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		19
	T:		0	T:		1	T:		2	T:		8	T:		14	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		25
30 - 34	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		9	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		11
	M:		0	M:		0	M:		1	M:		1	M:		5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		7
	T:		0	T:		1	T:		1	T:		1	T:		14	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		18
35 - 39	H:		0	H:		1	H:		0	H:		1	H:		11	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		13
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		14	M:		5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		19
	T:		0	T:		1	T:		0	T:		15	T:		16	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		32
40 ou mais anos	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		9	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		11
	M:		0	M:		0	M:		1	M:		1	M:		2	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		4
	T:		0	T:		0	T:		1	T:		2	T:		11	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		15
Total	H:		0	H:		7	H:		21	H:		8	H:		105	H:		0	H:		3	H:		0	H:		10	H:		154
	M:		0	M:		4	M:		40	M:		45	M:		88	M:		0	M:		2	M:		0	M:		2	M:		181
	T:		0	T:		11	T:		61	T:		53	T:		193	T:		0	T:		5	T:		0	T:		12	T:		335

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 27	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 27
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 37	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 37
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 33	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 33
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 35	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 38
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 39
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9	T: 66	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 77
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 8	H: 0	H: 2	H: 0	H: 6	H: 23
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 25	M: 32	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 57
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 31	T: 40	T: 0	T: 2	T: 0	T: 6	T: 80
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
Licenciatura	H: 0	H: 5	H: 20	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 0	H: 2	H: 30
	M: 0	M: 4	M: 40	M: 9	M: 2	M: 0	M: 2	M: 0	M: 2	M: 59
	T: 0	T: 9	T: 60	T: 9	T: 4	T: 0	T: 3	T: 0	T: 4	T: 89
Mestrado	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 1	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 7	H: 21	H: 8	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 10	H: 154
	M: 0	M: 4	M: 40	M: 45	M: 88	M: 0	M: 2	M: 0	M: 2	M: 181
	T: 0	T: 11	T: 61	T: 53	T: 193	T: 0	T: 5	T: 0	T: 12	T: 335

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 6	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 11
CPLP	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 5
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4	H: 0	H: 1	H: 0	H: 2	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 1	T: 8	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 16

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
35 - 39	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:		
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
40 - 44	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
45 - 49	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
50 - 54	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
55 - 59	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
60 - 64	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
65 - 69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	5		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	5		T:	12		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 4	H: 1	H: 18	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 4	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 5	T: 31	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 48
Cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 6	T: 7
Total	H: 0	H: 2	H: 4	H: 1	H: 18	H: 0	H: 1	H: 0	H: 8	H: 34
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 4	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 23
	T: 0	T: 2	T: 10	T: 5	T: 31	T: 0	T: 1	T: 0	T: 8	T: 57

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Caducidade	H:		0	H:			H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Revogação (mútuo acordo)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:		0	H:		0	H:			H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Sanção disciplinar	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Fim da situação de mobilidade interna	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Morte	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Reforma/aposentação	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		2
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		2	M:		1	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		3
	T:		0	T:		0	T:		1	T:		2	T:		2	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		5
Limite de idade	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Cessação da comissão de serviço	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Outros	H:		0	H:		0	H:		8	H:		2	H:		9	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		20
	M:		0	M:		0	M:		2	M:		2	M:		3	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		7
	T:		0	T:		0	T:		10	T:		4	T:		12	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		27
Total	H:		0	H:		0	H:		10	H:		3	H:		10	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		24
	M:		0	M:		0	M:		1	M:		4	M:		4	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		10
	T:		0	T:		0	T:		12	T:		7	T:		14	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		34

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1
Procedimento concursal	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 2 M: 4 T: 6	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 5 M: 4 T: 9
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 2 M: 4 T: 6	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 6 M: 4 T: 10

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

	Total	
Normal	H:	1,267
	M:	0
	T:	1,267
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1,267
	M:	0
	T:	1,267

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	1371
	M:	1069
	T:	2440
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	
Total	H:	1371
	M:	1069
	T:	2440

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o gênero

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	6369
	M:	1191
	T:	7560
Descanso semanal complementar	H:	1267
	M:	315
	T:	1582
Feriados	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	7636
	M:	1506
	T:	9142

Notas:
Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gênero

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Casamento	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Proteção na parentalidade	H:		1,5	H:		4,5	H:		5	H:		46	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		57
	M:		0,5	M:		61	M:		30	M:		511,5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		603
	T:		2	T:		65,5	T:		35	T:		557,5	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		660
Falecimento de familiar	H:		0	H:		2	H:		3	H:		8	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		5	H:		18
	M:		0	M:		33	M:		20	M:		52	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		105
	T:		0	T:		35	T:		23	T:		60	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		5	T:		123
Doença	H:		0	H:		0	H:		564	H:		40	H:		1812	H:		0	H:		345	H:		0	H:		162	H:		2923
	M:		0	M:		1	M:		346	M:		932	M:		1686	M:		0	M:		90	M:		0	M:		0	M:		3055
	T:		0	T:		1	T:		910	T:		972	T:		3498	T:		0	T:		435	T:		0	T:		162	T:		5978
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		114	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		114
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		228	M:		122	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		350
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		228	T:		236	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		464
Assistência a familiares	H:		0	H:		4	H:		5	H:		10,5	H:		35	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		55,5
	M:		0	M:		0	M:		14	M:		38,5	M:		19	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		71,5
	T:		0	T:		4	T:		19	T:		49	T:		54	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		127
Trabalhador-estudante	H:		0	H:		0	H:		11	H:		17	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		28
	M:		0	M:		0	M:		2	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		2
	T:		0	T:		0	T:		13	T:		17	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		30
Por conta do período de férias	H:		0	H:		2	H:		21,5	H:		7	H:		61	H:		0	H:		5,5	H:		0	H:		3,5	H:		100,5
	M:		0	M:		2	M:		72	M:		66	M:		74,5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		215,5
	T:		0	T:		4	T:		93,5	T:		73	T:		135,5	T:		0	T:		5,5	T:		0	T:		4,5	T:		316
Com perda de vencimento	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Cumprimento de pena disciplinar	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Greve	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		14	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		15
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		32	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		32
	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		46	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		47
Injustificadas	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		48	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		48
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		48	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		48
Outros	H:		0	H:		0,5	H:		26	H:		30	H:		65	H:		0	H:		6	H:		0	H:		1	H:		128,5
	M:		0	M:		0,5	M:		16,5	M:		5	M:		42,5	M:		0	M:		2	M:		0	M:		0	M:		66,5
	T:		0	T:		1	T:		42,5	T:		35	T:		107,5	T:		0	T:		8	T:		0	T:		1	T:		195
Total	H:		1,5	H:		13	H:		636,5	H:		158,5	H:		2149	H:		0	H:		357,5	H:		0	H:		171,5	H:		3487,5
	M:		0,5	M:		97,5	M:		500,5	M:		1833	M:		1976	M:		0	M:		92	M:		0	M:		1	M:		4500,5
	T:		2	T:		110,5	T:		1137	T:		1991,5	T:		4125	T:		0	T:		449,5	T:		0	T:		172,5	T:		7988

Nota:
Considerar dias completos de ausência

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	4.545.024,27
Suplementos remuneratórios (2)	T:	157.920,16
Prémios de desempenho	T:	0,00 €
Prestações sociais (3)	T:	304.708,17
Outros encargos com pessoal	T:	1.241,99
Total	T:	5.008.894,59

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	2 533,81 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	0,00 €
Subsídio de educação especial	T:	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00 €
Subsídio de refeição	T:	256 189,37 €
Subsídio de funeral	T:	0,00 €
Subsídio por morte	T:	0,00 €
Benefícios sociais	T:	0,00 €
Outras prestações sociais	T:	45 984,99 €
Total	T:	304 708,17 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	17.440,29
Trabalho normal noturno	T:	1.536,86
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	75.423,68
Disponibilidade permanente	T:	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00 €
Fixação na periferia	T:	0,00 €
Trabalho por turnos	T:	0,00 €
Abono para falhas	T:	7.723,02
Participação em reuniões	T:	0,00 €
Ajudas de custo	T:	34.337,40
Representação	T:	21.458,91
Secretariado	T:	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00 €
Total	T:	157.920,16

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 0 M: 0 T: 0				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 1 M: 0 T: 1	H: 4 M: 4 T: 8	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 11 M: 0 T: 11	H: 41 M: 81 T: 122	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 91 M: 13 T: 104	H: 1438 M: 639 T: 2077	H: 1112 M: 726 T: 1838	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	0	T:	0,00
Exames de admissão (b)	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:
Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Total		
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	0,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0
Externas	T:	19	T:	6	T:	0	T:	0
Total	T:	20	T:	6	T:	1	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	1	T:	2	T:	0	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	9
Externas	T:	0	T:	1	T:	15	T:	13	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	36
Total	T:	0	T:	2	T:	17	T:	13	T:	11	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	45

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	10	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	18
Externas	T:	0	T:	12	T:	193	T:	434	T:	175	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	818
Total	T:	0	T:	14	T:	197	T:	434	T:	185	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6	T:	836

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	10161,65
Ações externas	T:	0,00
Total	T:	10161,65

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	39
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	3	T:	75

Notas:
A preencher apenas pelos municípios
Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.
Incluir em vereadores o vice-presidente

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T: 0
Adjuntos	T:	2	T:	0	T:	0	T: 2
Secretários	T:	1	T:	1	T:	0	T: 2
Total	T:	3	T:	1	T:	0	T: 4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	2	T:	7	T:	2	T:	0	T:	0	T: 11
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	2	T:	7	T:	2	T:	0	T:	0	T: 11

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM